

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

Data, hora e local: A Reunião foi realizada em 29 de março de 2021, às 18 horas, por comunicação eletrônica, na forma permitida pelo artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcelo Faria de Lima, Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra, Serkan Güleç, Livinston Martins Bauermeister e Luiz Antonio de Rossi Jr.

Mesa: Presidente: Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra e Secretário: Luiz Antonio de Rossi Jr.

Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do artigo 19 do estatuto social da Companhia, sobre: **(i)** a apreciação da proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 e ratificação da remuneração do exercício de 2020; **(ii)** a proposta de inclusão de nova atividade ao objeto social da Companhia, com alteração do artigo 3º do estatuto social; **(iii)** a apreciação da Proposta da Administração da Companhia para a assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) manifestaram-se favoravelmente sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 e ratificação da remuneração do exercício de 2020, propostas estas que constam na Proposta da Administração e deverão ser submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia;

(ii) recomendam a inclusão de nova atividade de exploração do ramo de armazéns gerais, conforme o Decreto Federal 1102/1903, sem que haja modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, com a modificação do artigo 3º que passará a vigorar com a redação abaixo, e consequente consolidação do estatuto social:

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) a exploração da indústria e comércio da metalurgia em geral, compreendendo a fabricação de geladeiras, congeladores e similares, montagem e/ou fabricação de máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, componentes e peças; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção e reparo dos produtos que a Companhia industrializa e comercializa; (c) a comercialização em geral desses produtos, suas peças, partes ou componentes; (d) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de peças e acessórios para refrigeração, refrigeradores, congeladores, máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, incluindo a celebração de instrumentos para cumprimento de performance de exportação; (e) as representações em geral; (f) a participação em outras sociedades, empreendimentos, fundos, carteiras e outros veículos de investimento no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista, majoritário ou

minoritário, (g) a aquisição, alienação e negociação de títulos e valores mobiliários de companhias abertas e fechadas, na bolsa de valores ou fora dela, no Brasil e no exterior; (h) a locação de equipamentos ou maquinários e a prestação de serviços correlatos e derivados; (i) exploração do ramo de armazéns gerais conforme o Decreto Federal 1102/1903.”

(iii) manifestaram-se favoravelmente à Proposta da Administração para a assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, cuja cópia fica arquivada na sede social da Companhia e a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia para deliberar, sobre: (a) a apreciação, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto Social; e (c) a fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 e ratificação da remuneração global anual do exercício de 2020; (d) alteração do artigo 3º do estatuto social para inclusão de nova atividade, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, com a consolidação do estatuto social.

Lavratura e aprovação da ata: A presente Ata foi lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

Assinaturas: **(i) Mesa:** Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra – Presidente; Luiz Antonio de Rossi Jr. – Secretário; **(ii) Membros do Conselho de Administração:** Marcelo Faria de Lima, Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra, Serkan Güleç, Livinston Martins Bauermeister e Luiz Antonio de Rossi Jr.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2021.

MESA:

Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra
Presidente

Luiz Antonio de Rossi Jr.
Secretário